# PORTARIA Nº 80 – 05 de fevereiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a Servidora **Marcia Aparecida Pereira** para exercer a Função de Confiança “exonerável ad-nutum” de Chefe do Departamento de Compras, com remuneração prevista na simbologia FCL-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 144/2023.

Assinado digitalmente por:
**JADIR SOARES**
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
06/02/2025 08:09:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Jadir Soares**
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
06/02/2025 14:34:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Geraldo Augusto Foltran Teixeira**
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
07/02/2025 15:14:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Elvira Maria Schen Lima**
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
06/02/2025 14:45:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Sebastião Galdino**
1º Secretário

**Hélio Gonçalves**
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc6a8879af1147.

**PORTARIA Nº 79 – 05 de fevereiro de 2025.**

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a Servidora **Juliana Godoi Del Canale** para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Chefe do Departamento de Assuntos Administrativos, com remuneração prevista na simbologia FCL-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 19/2021.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

---

**PORTARIA Nº 80 – 05 de fevereiro de 2025.**

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a Servidora **Marcia Aparecida Pereira** para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Chefe do Departamento de Compras, com remuneração prevista na simbologia FCL-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 144/2023.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

---

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

| Número/Data | Valor | Empresa | Objeto |
|---|---|---|---|
| 04 - 31.01.2025 | R$ 57.400,00 | R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA. | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para revisão da regulamentação da lei 14.133/2021, considerando possíveis alterações e edição de novas instruções normativas, implementação da governança das contratações e acompanhamento técnico. |
| 05 - 31.01.2025 | R$ 95.000,00 | VEXOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. | Prestação de serviços de consultoria especializada para levantamento, análise e orientação quanto a aplicação de gestão processual e procedimental, criação de indicadores internos de desempenho de todos os setores do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR e adequação do fluxo de trabalho de forma a otimizá-los, com eventuais adequações e melhorias. |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7f57cd33acb66.